



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1038/2021.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 02-A (DOIS “A”) e 02-R (DOIS REMANESCENTE) subdivisão do lote nº 02 (DOIS), da quadra nº 21 (VINTE E UM), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 02-A (DOIS “A”) DA QUADRA 21 (VINTE E UM) – COM ÁREA DE 300,00 m²:

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 01 (UM), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02-R (DOIS REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 (QUATRO), NA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

LOTE Nº 02-R (DOIS REMANESCENTE) DA QUADRA 21 (VINTE E UM) – COM ÁREA DE 300,00 m²:

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

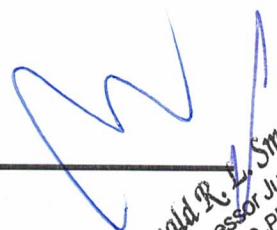
LADO DIREITO: COM O LOTE 02-A (DOIS “A”), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 03 (TRÊS), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 (QUATRO), NA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná,
aos **25 (VINTE E CINCO)** dias do mês de **MAIO** de **2021**.


Ronald R. L. Smarzar
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1038/2021

O desmembramento deste terreno, para fins de partilha.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

União X. L. Smarzo
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

REQUERIMENTO

Eu, Janaine Amado Piloto, portadora do CPF: 085.311.899-00 e RG: 12.392.924-1 expedido pelo IIPR, registrada no conselho CREA – PR, sob número 176950/D, venho respeitosamente requerer, **análise e aprovação de projeto de desmembramento**.

Dados do terreno: Lote nº 02, da Quadra nº 21, com área de 600,00 m², conforme matrícula 1.589, em anexo; situado à Avenida Porto Alegre, nº 1000, bairro centro, Tapira Paraná.

Dados da Proprietária: Izabel Bozolla Rodrigues, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 760.155.059-15.

Sem mais para o momento, agradeço pela Atenção.

Tapira, 16 de Maio de 2021.



Janaine Amado Piloto

CPF: 085.311.899-00